

Lecce Holdings S.A.

CNPJ nº 14.370.283/0001-78 – NIRE 35.300.413.385

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2024

Data, Hora, Local: Em 10.12.2024, às 11h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Guilherme Muller Leal; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social.

Edital de Convocação: Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovaram o aumento do capital social no valor R\$51.850.000,00 (cinquenta e um milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), proposto pela Diretoria em Reunião desta data (10.12.2024), dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, passando o capital social de R\$4.004.001.000,00 (quatro bilhões, quatro milhões e um mil reais) para R\$4.055.851.000,00 (quatro bilhões, cinquenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais). Em seguida, disse o senhor Presidente que:

- foram emitidas 1.285.906 (um milhão, duzentas e oitenta e cinco mil, novecentas e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$40,32173478 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas;
- o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil da Sociedade em 29.11.2024, em conformidade com o disposto no inciso II do parágrafo primeiro do artigo 170 da Lei nº 6.404/76;
- os representantes legais do Banco Bradesco S.A., único acionista da Sociedade, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subcrevendo as 1.285.906 (um milhão, duzentas e oitenta e cinco mil, novecentas e seis) de ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, o qual foi integralizado, mediante a utilização de crédito de sua titularidade existente na Sociedade, proveniente de pagamento de juros sobre o capital próprio, declarado em 20.12.2023;
- o “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 6º) O capital social é de R\$4.055.851.000,00 (quatro bilhões, cinquenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais) dividido em 115.674.529 (cento e quinze milhões, seiscentas e setenta e quatro mil, quinhentas e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.”.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Guilherme Muller Leal; Secretário: Antonio Campanha Junior; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Guilherme Muller Leal; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 4.582/25-1, em 10.01.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

ODIA – 2 col x 11 cm

